



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2070/GR/UFGS/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comitê Gestor de Bibliotecas da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor de Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Bibliotecas:

- I - assessorar à PROGRAD no planejamento estratégico do Sistema de Bibliotecas da Universidade;
- II - definir padrões de procedimentos e serviços adotados pelas bibliotecas da Universidade;
- III - avaliar e auditar o desenvolvimento das atividades das bibliotecas da Universidade;
- IV - avaliar e propor alterações da política de desenvolvimento de coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade;
- V - propor a distribuição, entre as bibliotecas, dos recursos orçamentários destinados à aquisição de materiais e/ou serviços bibliográficos;
- VI - aprovar seu regimento interno e suas alterações;
- VII - propor ao Conselho Universitário alterações na estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 208/GR/UFGS/2020, publicada em 03 de março de 2020, no Boletim Oficial da UFGS e Portaria nº 1865/GR/UFGS/2021, publicada em 02 de setembro de 2021, no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 208/GR/UFGS/2020, publicada em 03 de março de 2020, no Boletim Oficial da UFGS e Portaria nº 1825/GR/UFGS/2021, publicada em 02 de setembro de 2021, no Boletim Oficial da UFGS. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2077/GR/UFGS/2022)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor